

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.177/2015**

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Colégio Estadual do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.591/2015 (Processo CEE n.º 035/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-04-2015,

RESOLVE:

Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a partir do início do ano letivo de 2015, conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertado no Colégio Estadual do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, n.º 555, Bairro Forte São João, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 07 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.177/2015

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária	
		Semanal	Total
I	Sistemas Operacionais	03	60
	Aplicativos Computacionais	03	60
	Processamento de Dados	03	60
	Fundamentos de Programação	02	40
	Inglês Instrumental	02	40
	Português Instrumental	02	40
TOTAL		15	300
II	Redes de Computadores e Conectividade	03	60
	Administração e Segurança de Redes	03	60
	Instalação de Computadores	03	60
	Sistemas de Banco de Dados	03	60
	Negócios Eletrônicos	03	60
TOTAL		15	300
III	Lógica de Programação	03	60
	Programação para <i>Web</i>	04	80
	Redes <i>Wan/Lan</i> e Interconectividade/Internet	04	80
	Projeto e Análise de Sistemas <i>Web</i>	03	60
	Projeto de Programação <i>Web</i>	01	20
TOTAL		15	300
IV	Aplicativos e Multimídia	03	60
	Computação Gráfica	04	80
	Construção de <i>Sites</i>	03	60
	Projeto Multimídia – <i>Web</i>	03	60
	Projeto de Hipermídia	02	40
TOTAL		15	300
TOTAL GERAL			1.200